



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

## **Preocupação com a verificação da temperatura corporal nos mercados**

**Chu Oi Le**

**1/4/2020**

Desde o surto da COVID-19, o governo estipulou que todas as pessoas que entram nos serviços públicos devem preencher a declaração de saúde e ser sujeitas à temperatura corporal para garantir a segurança da saúde pública. Para as pessoas que entram nos mercados do IAM, a temperatura corporal também será registada. Quando essa medida foi implementada inicialmente, todo o pessoal que realizava a medição da temperatura corporal nas entradas dos mercados seguia estritamente as orientações e a desinfecção. Mas, à medida que a epidemia abrandou, alguns funcionários pareciam menos rigorosos.

Recentemente, alguns cidadãos informaram-me sobre diferentes situações. Por exemplo, durante a mediação da temperatura corporal, o funcionário coloca o termómetro muito próximo da pessoa, às vezes tocando mesmo a pele da pessoa, apesar de o termómetro não ser desinfectado imediatamente; Ainda há situação como a medição de temperatura no pulso, coberto com vestuário; as pessoas que entram e saem livremente dos mercados, sem nenhum funcionário de serviço na entrada a mediar a temperatura corporal. Todas estas situações são prejudiciais à prevenção de epidemias.

Em relação às situações acima referidas, e considerando a situação actual, sugiro que se fechem algumas entradas e saídas dos mercados, além de adicionar mais dispositivos de mediação da temperatura corporal para ajudar os funcionários a medir com precisão e a anotar a temperatura corporal das pessoas que entram. Isso garantiria que todos os que entram nos mercados tivessem a sua temperatura corporal digitalizada correctamente, economizando mão-de-obra. Também sugiro às autoridades que relembrem aos funcionários para realizarem mais rigorosamente a medição da temperatura corporal para reduzir o risco de surtos epidémicos na comunidade.